



Processo Administrativo nº 4146/2026.

Assunto: Continuação ao PROAD nº 4663/2024 (Credenciamento de instituições interessadas em consignar valores em folha de pagamento de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao TRT4 - Credenciamento nº 02/2024 - documentos a partir da 14ª Etapa de habilitação).

Comissão de Contratação à CLC

Trata-se do credenciamento de Instituições interessadas em **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal, nos termos do **Edital de Credenciamento nº 02/2024** (fls. 03-42). O Edital foi publicado no Diário Oficial da União (fl. 43) e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (fl. 44), no Site do Tribunal (fl. 45) e encaminhado para as instituições que mantinham contrato com o Tribunal (fls. 46-47).

Retoma-se o presente processo para análise dos documentos que foram posteriormente encaminhados pela **Simpala S.A. Crédito, Financiamento e Investimento**, conforme planilha de fl. 205 (**14ª Etapa**), que contém o detalhamento dos documentos conferidos por esta Comissão.

Previamente ao exame dos documentos esta Comissão realizou consulta aos cadastros referidos no item 12 do Edital, não havendo impedimento à participação das referidas instituições.

Esclareça-se, que na avaliação dos comprovantes de regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, levou-se em consideração a validade dos documentos na data de sua apresentação, sendo que no momento da assinatura do respectivo Termo de Contrato deverá ser novamente verificado se estão em plena validade.

Encaminhado o processo à área requisitante (fl. 207), essa manifesta-se na fl. 209 no sentido de estar a instituição, **Simpala S.A. Crédito, Financiamento e Investimento**, autorizada a funcionar pelo BACEN - Banco Central do Brasil.

Pelos motivos lançados na **Ata de Julgamento de habilitação da fl. 210**, esta Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da instituição abaixo relacionada, para **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao

CIRO LUIZ
STEPHANINI
29/07/2026 14:07

RITHIELE
DELLA
FLORA
BASSO
29/07/2026 14:24

VANESSA
TITTON
LOPES
CARNIEL
29/07/2026 14:27

JOSE
VALIM
BEMFICA
FILHO
29/07/2026 15:55

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO
DE LIMA
RIBAS
29/07/2026 19:28

ENILDA
SOUZA
DE
ANDRADE
30/07/2026 10:27

ALEXANDRE
CORREIA DA
CRUZ
02/08/2026 11:54





Processo Administrativo nº 4146/2026.

Assunto: Continuação ao PROAD nº 4663/2024 (Credenciamento de instituições interessadas em consignar valores em folha de pagamento de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao TRT4 - Credenciamento nº 02/2024 - documentos a partir da 14ª Etapa de habilitação).

Tribunal, por terem apresentado todos os documentos exigidos no Edital de Credenciamento nº 02/2024, conforme fls. 73-204:

- **Simpala S.A. Crédito, Financiamento e Investimento - CNPJ nº 34.991.938/0001-32.**

Em observação ao item 17 do Edital, a habilitação realizada nesta **14ª etapa** do credenciamento foi divulgada no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (fls. 211-214) e no sítio eletrônico do Tribunal na Internet (fls. 215-218) e comunicada, por e-mail, à instituição (fl. 219), abrindo-se o prazo recursal de 3 dias úteis contados da publicação, como disposto no item 18 do Edital.

Por todo o exposto, considerando-se que não houve interposição de recurso contra o julgamento da habilitação, observada a previsão do item 21 do Edital, encaminha-se o expediente à consideração superior, opinando-se pela **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos adotados, cujos atos resultaram na HABILITAÇÃO da **SIMPALA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** para consignar valores em folha de pagamento de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

CIRO LUIZ STEPHANINI

Membro da Comissão de Contratação

Documento assinado digitalmente

RITHIELE DELLA FLORA BASSO

Membra da Comissão de Contratação

Documento assinado digitalmente

VANESSA TITTON LOPES CARNIEL

Membra da Comissão de Contratação





Processo Administrativo nº 4146/2026.

Assunto: Continuação ao PROAD nº 4663/2024 (Credenciamento de instituições interessadas em consignar valores em folha de pagamento de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao TRT4 - Credenciamento nº 02/2024 - documentos a partir da 14ª Etapa de habilitação).

**CLC
à SA**

De acordo.

À consideração superior.

Documento assinado digitalmente

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

Coordenador de Licitações e Contratos Substituto

SA/DG

Senhor Presidente,

De acordo com a Ata de Julgamento de Habilitação relativa à 12ª Etapa do Credenciamento nº 02/2024 (fl. 210) e com o encaminhamento da Coordenadora de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, na forma do artigo 130, inciso II, do Regulamento Geral e do artigo 207 do Regimento Interno, ambos deste Tribunal, submete-se o processo administrativo à consideração de V. Exa., propondo-se a homologação dos procedimentos adotados no Credenciamento TRT4 nº 02/2024.

Documento assinado digitalmente

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS

Diretor da Secretaria de Administração

Diretor-Geral Substituto





Processo Administrativo nº 4146/2026.

Assunto: Continuação ao PROAD nº 4663/2024 (Credenciamento de instituições interessadas em consignar valores em folha de pagamento de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao TRT4 - Credenciamento nº 02/2024 - documentos a partir da 14ª Etapa de habilitação).

GP

HOMOLOGAM-SE os procedimentos adotados no Credenciamento TRT4 nº 02/2024 (14ª Etapa), cujos atos resultaram na HABILITAÇÃO da **SIMPALA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CNPJ nº 34.991.938/0001-32**, para consignar valores em folha de pagamento de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal.

Dê-se publicidade ao presente ato de homologação.

Encaminhe-se o presente processo à Coordenadoria de Licitações e Contratos para que adote as providências necessárias à formalização do contrato.

Após, à Comissão de Contratação para prosseguir na análise de eventuais novas instituições interessadas no Credenciamento.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

